

## ATA DA SESSÃO 001 (PÚBLICA)

**TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2022**

**ID-CIDADES Nº 2022.019E0700001.01.0064**

Aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h 30min, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto Nº 25.106/2021, alterado pelo Decreto n.º 26.078 de 08 de Dezembro de 2021, composta por Bernardo Machado Chisté, Saulo dos Santos Deambrozi, Jamille Quevedo Denadai, Olivian Barcelos Campo Dall’Orto, Geraldo Varnier, Lailla Dayani Dias Mercandele, Mateus Filipe Pereira, Emanuelle Sobral Schmidt Souza e Mateus Drago Viganô, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para abertura dos envelopes da **TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2022**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para execução de serviços de ampliação da EMEIEF Professora Matilde Guerra Comério, localizada na Rua Castelo Branco, nº 1115, Bairro Santos Dumont, município de Colatina/ES**, conforme processo nº 015.556/2022.

**Apresentaram envelopes de proposta as empresas:** FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, protocolo n.º 23.771/2022, SANTA CLARA CONSTRUTORA LTDA, protocolo n.º 23.772/2022, EDURBAN EDIFICAÇÕES E URBANISMO LTDA, protocolo n.º 23.773/2022, DELFIN CONSTRUTORA LTDA, protocolo n.º 23.735/2022 e ZLINS ENGENHARIA LTDA, protocolo n.º 23.484/2022.

**Credenciamento:** Estiveram presentes à sessão os representantes legais das empresas FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, Sr.º Gilberto Ferreira Pires, SANTA CLARA CONSTRUTORA LTDA, Sr.º Walther Schultz Neto e EDURBAN EDIFICAÇÕES E URBANISMO LTDA, Sr.ª Naira Paulino Mendonça.

Inicialmente, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as “**propostas de preços**”, de acordo com a Lei Municipal n.º 6.870/2021, que institui normas para licitações na Administração Pública Municipal, sendo classificadas as empresas da seguinte forma:

Quadro 01 – Tabela de Classificação

ORDEM	EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTAS DE PREÇOS
1º	FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 375.993,92
2º	SANTA CLARA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 378.779,03
3º	ZLINS ENGENHARIA LTDA	R\$ 388.641,53
4º	DELFIN CONSTRUTORA LTDA	R\$ 396.295,65
5º	EDURBAN EDIFICAÇÕES E URBANISMO LTDA	R\$ 406.394,31

A documentação referente a proposta de preços foi submetida a análise dos representantes credenciados que apresentaram as seguintes considerações.

**1.1) EDURBAN EDIFICAÇÕES E URBANISMO LTDA:**

“A empresa SANTA CLARA CONSTRUTORA LTDA não apresentou o detalhamento de encargos sociais”.

Em análise da proposta de preços, a Comissão verificou:

- A empresa ZLINS ENGENHARIA LTDA apresentou a Carta Resumo da proposta de preço sem o “Valor total para a execução dos serviços, expresso em real, inclusive indicando o valor por extenso, obedecidos os limites de preços fixados no presente instrumento”, conforme preceitua o item 7.1.1 a);
- A empresa EDURBAN EDIFICAÇÕES E URBANISMO LTDA apresentou o cronograma físico-financeiro com valor divergente (acima) do preço ofertado para o cumprimento do objeto, sendo no cronograma R\$ 417.883,83 e na proposta de preços e planilha orçamentária R\$ 406.394,31;

Entretanto, considerando o item 7.12 do edital, que faz referência a erros passíveis de correção, a Comissão decide por conceder o prazo de 02 (dois) dias úteis para as empresas ZLINS ENGENHARIA LTDA e EDURBAN EDIFICAÇÕES E URBANISMO LTDA, para que em caso de interesse, apresentarem nova documentação escoimas dos vícios supracitados.

Referente a não apresentação do detalhamento de encargos sociais por parte da empresa SANTA CLARA CONSTRUTORA LTDA, em desconformidade ao item 7.1.4 do edital, a mesma resta DESCLASSIFICADA.

Em razão do direito que todos os licitantes possuem a qualquer recurso contra os atos praticados pela Administração, em conformidade ao Art. 109, da Lei n.º 8.666/83, esta Comissão declara a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso

Sem mais para o momento, foi dada por encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente Ata em 01 (uma) via, ficando parte integrante do Processo N.º. 015.556/2022.

---

**Bernardo Machado Chisté**  
Presidente

---

**Saulo dos Santos Deambrozi**  
Membro

---

**Olivian Barcelos Campo Dall'Orto**  
Membro

---

**Geraldo Varnier**  
Membro

---

**Laila Dayani Dias Mercandele**  
Membro

---

**Mateus Filipe Pereira**  
Membro

---

**Emanuelle Sobral Schmidt Souza**  
Membro

---

**Mateus Drago Viganô**  
Membro

**FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
Sr.º Gilberto Ferreira Pires

**SANTA CLARA CONSTRUTORA LTDA**  
Sr.º Walther Schultz Neto

**EDURBAN EDIFICAÇÕES E URBANISMO LTDA**  
Sr.ª Naira Paulino Mendonça